



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 Tel. (34) 3431-1635

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
EFETIVOS, COMISSIONADOS E
ASSESSORES PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG



A Câmara Municipal do Prata/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos servidores efetivos, comissionados, assessores parlamentares da Câmara Municipal de Prata/MG no percentual de 3,90 (três vírgula noventa por cento) com base no índice oficial do INPC/IBGE referente ao acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

Parágrafo único. Fica concedido o reajuste de 0,60 (zero vírgula sessenta por cento) na remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados e assessores parlamentares da Câmara Municipal do Prata.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão pelas dotações constantes do orçamento geral da Câmara Municipal para o exercício corrente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal do Prata/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 12/02/2026

(Rubrica do Presidente)